

Mais*

INTERDIÇÕES VÃO DURAR O PERÍODO DO DECRETO;
QUEM PÉRDEU LICENÇA PODE NÃO RECUPERAR

Empresas burlam decreto do isolamento

Fiscais interditam 85 locais por descumprirem lei; outros 32 perderam seus alvarás

Gil Santos
REPORTAGEM
gilvan.santos@redetbahia.com.br

Até o último final de semana, 85 estabelecimentos foram interditados em Salvador por descumprir os decretos que proíbem o funcionamento dos salões de bares e restaurantes, lojas, instituições de ensino e academias. O setor de bares e restaurantes foi o mais vistoriado e o segundo que mais ignorou as regras.

As medidas são para barrar o avanço da contaminação pelo novo coronavírus.

Até às 17h de ontem havia 176 casos confirmados da doença na Bahia, com o registro de duas mortes.

O Subúrbio Ferroviário é uma das regiões que mais tem dado dor de cabeça para os fiscais. Bares e restaurantes estão abrindo os salões e colocando as mesas para os clientes, contrariando a ordem da prefeitura para que não haja aglomeração nesses espaços. Eles estão autorizados apenas a vender alimentos e bebidas para serem consumidos nas residências das pessoas e a oferecer serviço de delivery (entregas).

Segundo o coordenador de

fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (Sedur), Everaldo Freitas, bairros populares como Mata Escura, Cajazeiras, Pau da Lima e Nordeste de Amaralina também estão entre aqueles que dão mais trabalho. Ele acredita que os moradores ainda não se conscientizaram do tamanho do problema.

“Os bairros mais populares são os que a gente vem observando a maior parte dos casos. A população ainda não percebeu a importância de evitar as aglomerações e de seguir as normas que da Secretaria da Saúde e da Organização Mundial da Saúde. Nessas vitórias estamos encontrando também lugares que estavam funcionando sem licenças da prefeitura e da Anvisa, como um lugar que vendia comida a quilo na Barra”, contou.

NOTIFICAÇÃO

Quem descumpra o decreto na primeira vistoria é notificado e interditado. Nos casos de reincidência, as penalidades aumentam. A medida mais dura é a cassação do Termo de Viabilidade de Localização (TVL) e do Alvará de Funcionamento. Por enquanto, não estão sendo apli-

1 Fiscais da prefeitura percorrem lojas em diversos bairros de Salvador para ver quem está descumprindo o decreto municipal
2 Interdições das lojas que não respeitaram as regras da quarentena ocorreram nas fiscalizações realizadas no final de semana na cidade



Os bairros mais populares são os que a gente vem observando a maior parte dos casos. A população ainda não percebeu a importância de evitar as aglomerações

Alguns tentam impedir a interdição do espaço, por isso, estamos contando com o apoio da Guarda Municipal e até mesmo da Polícia Militar



* INTERDIÇÕES



Saúde Alheios aos riscos de contágio, soteropolitanos lotam filas de bancos na quarentena

PÁG. 28

Socorro ACM Neto anuncia auxílio de R\$ 270 para mais de 20 mil trabalhadores informais

PÁG. 30



cadadas multas.

“Se o estabelecimento for interditado, o proprietário vai entrar com um processo de desinterdição que será apreciado pelo secretário. Se for cassação, vai ter que fazer o pedido do novo alvará e vai ser reanalisado se a atividade pode ser desenvolvida naquele lugar. Como a Lei do Uso do Solo mudou, pode acontecer dele não ter mais a licença”, explicou Freitas.

Alex Sandro Conceição é um dos fiscais da Sedur responsáveis por esse monitoramento. Ele contou que 40% dos comerciantes notificados tentam justificar ou até mesmo atrapalhar a ação. “A maioria diz que não tem como evitar as aglomerações”.

Depois que o estabelecimento é interditado, o proprietário precisa procurar a Sedur para solicitar a desinterdição, mas a abertura não será autorizada enquanto durar o decreto. No caso dos bares e restaurantes, a medida entrou em vigor na quarta-feira (25) e tem prazo de 15 dias e pode ser prorrogada.

Até o último domingo, 1.885 bares e restaurantes e 17 casas de eventos tinham sido vistoriadas. Das 85 interdições, 20 pertencem a esse segmento. Alex Sandro contou que a maioria das notificações aconteceu à noite. “No final de semana é quando temos mais ocorrências. Estamos recebendo muitas denúncias da população e isso também tem ajudado na fiscalização”, disse.

Quem quiser denunciar bares, restaurantes ou loja que não seguem o decreto pode ligar no telefone 160.

RESPEITO ÀS REGRAS

Apesar dos desobedientes, há quem respeite as regras. Na manhã de ontem, uma das equipes de fiscalização percorreu as avenidas Sete de Setembro e Joana Angélica, e a Rua Carlos Gomes, mas poucas lojas abriram. Havia apenas duas delas funcionando na Av. Sete em um quarteirão inteiro, e outra solitária, alguns metros à frente.

Todas cumpriram a determinação de não permitir aglomeração, mas não poderiam fazer o contrário, nem se quisessem. O movimento de clientes era pífio. Filas apenas nas agências bancárias e movimento nas farmácias, únicos estabelecimentos autorizados a funcionar sem maiores restrições, mas orientados a manter a distância entre os clientes.

Na avenida Mário Leal Ferreira (Bonocó) apenas oficinas mecânicas e mercados funcionaram ontem. Os dois tipos de empreendimentos estão autorizados. Concessionárias e revendedoras de carro fecharam as portas.

ENTENDA A REGRA PARA A INTERDIÇÃO DAS LOJAS:

● **Quanto tempo vai durar a interdição dos estabelecimentos em Salvador?** Uma vez que o loca seja interditado, é preciso entrar com um processo de desinterdição na Sedur, para o secretário avaliar a situação da empresa. O tempo varia, mas a interdição não será retirada enquanto durar o decreto.

● **Quem perdeu o alvará precisa fazer o que?** É preciso dar início a um novo processo de licença na Sedur. Devido à mudança na lei que estabelece as regras do Uso e do Solo em Salvador, esse alvará de funcionamento pode não ser mais concedido.

● **Qual a diferença entre interdição e perda de alvará?** A interdição é um processo mais simples porque o proprietário já tem a licença, e depende apenas da avaliação da Sedur. A perda do alvará é para casos mais graves e vai exigir novamente um pedido de licença na prefeitura, o que demora mais e pode não ser autorizado.

Falta de convenção gera insegurança

A queda de braço entre empresários e empregados do comércio para a aprovação da convenção coletiva, que se arrasta há mais de dois anos, pode tornar a situação desses trabalhadores ainda mais complicada no período de isolamento social.

Segundo o diretor do Sindicato dos Comerciantes, Alfredo Santiago, a categoria está há 36 meses com os salários congelados, com exceção apenas de alguns casos em que as empresas resolveram fazer acordos independentes. A entidade tem recebido denúncias de demissões devido à crise causada pelo coronavírus.

Vale lembrar que o governo agiu tardiamente, mas vem adotando medidas emergenciais de proteção para salvar as empresas e os empregos”, afirma.

Santiago conta que a entidade que representa os empresários fez uma proposta de acordo coletivo, mas que “a proposta deles é indecorosa”, que precariza o trabalho e não atende nenhum pedido dos trabalhadores. Ele frisou que a categoria está aberta para dialogar.

Já o presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio da Bahia (Sindilojas), Paulo Motta, afirma que a falta de uma convenção coletiva deixa o terreno ainda mais incerto tanto para os empregados quanto para os empregadores.

“Há 15 dias nós apresenta-

mos uma convenção extraordinária durante esse período (da pandemia da infecção Covid-19) que garantia a estabilidade dos empregos dos comerciantes e pedia que, nesse período, em que a projeção não voltasse à plenitude, fosse flexibilizada a convivência entre os empregadores e o trabalhador, como rever férias e décimo terceiro salário, mas eles não aceitaram”, disse.

Motta argumenta que o cenário é complicado e que os empresários não podem garantir a manutenção dos empregos.

Perguntado se as demissões já estão ocorrendo, ele disse que as ações são individuais: “Mas a possibilidade de ter diminuição do quadro funcional das empresas é forte. É uma questão de sobrevivência”, afirmou.

● **Vale lembrar que o governo agiu tardiamente, mas vem adotando medidas emergenciais de proteção para salvar as empresas e os empregos, como o pagamento dos salários dos trabalhadores das micro e pequenas empresas, a prorrogação do pagamento dos tributos federais pelo Simples, e das declarações de informações... E a justiça começa a permitir que empresas atraiam pagamentos de impostos**

Alfredo Santiago
Diretor do Sindicato dos Comerciantes

Bares e restaurantes esperam auxílio da União

Os donos de bares e restaurantes de Salvador esperam auxílio da União para pagar os salários dos funcionários. O presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel-BA), Daniel Alves, afirma que a situação é grave e que o socorro deve vir de Brasília.

“A gente está esperando uma proposta do governo federal. Uma delas já foi enviada ao STF (Supremo Tribunal Federal) e o STF já liberou, que é fazer o pagamento por dois meses da folha dos nossos funcionários. Agora, estamos esperando o governo federal definir as estratégias que serão adotadas nas próximas semanas e meses”, diz.

Desde a quarta-feira (25), esses estabelecimentos estão proibidos de abrir o salão para os clientes em Salvador.

A medida é para evitar aglomeração e a transmissão da Covid-19. O decreto tem validade de 15 dias, mas pode ser prorrogado. Alves frisou que a crise vai se estender para além desse prazo.

“Mesmo na hora que cair o decreto, a crise não vai se resolver de imediato porque não teremos movimento. A maioria dos bares e restaurantes não tem capital para durar mais que um mês fechado, e o delivery não sustenta o estabelecimento.

Apesar de tudo, o presidente da Abrasel afirma que entende que o fechamento de bares e restaurantes é uma medida de saúde pública e orienta que os empresários obedeçam a determinação da prefeitura.

Salvador tem 12 mil lojas e o setor emprega cerca de 122 mil trabalhadores.

VISTÓRIAS POR SETOR

3.539 Vistorias, no total

1.885 Bares e Restaurantes

508 Academias

483 Instituições de ensino (faculdades, cursos preparatórios, escolas, creches)

264 Templos religiosos

112 Clínicas de Estética e Salões de Beleza

80 Shopping Centers e Centros comerciais

79 Lojas do comércio de rua, com área superior a 200 metros quadrados

28 Supermercados

19 Obras

19 Call Centers

17 Casas de Eventos

3 Cinemas

1 Parque infantil